



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 062/2023

A Pregoeira Substituta da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço e implantação de software para modernização da Administração Tributária Municipal, visando controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), compreendendo serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, bem como hospedagem da solução em data center, para atender às necessidades da Secretaria de Fazenda.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/11/2023 (vinte de novembro de dois mil e vinte e três) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 01/12/2023 (primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três) até às 07:00h (sete horas) – Horário de Brasília

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2023 (primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três) às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.

Tempo da Disputa: Será adotado para o início de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0213 –Secretaria da Fazenda 04.122.0001.2063- Manutenção da Secretaria da Fazenda 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais Fonte 150000

BASE LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico), da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal n° 04, de 02 de janeiro de 2006, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 3.784 de 06 de abril de 2001 e Decreto Municipal n° 091/2023.

PARECER JURÍDICO: 414/2023

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, nos sites: www.licitanet.com.br e www.itabaiana.se.gov.br. Informações complementares, os interessados, poderão se dirigir a sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, n° 160, 2° andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, ou pelo telefone: (79) 3431-9712, ou ainda, através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana/SE, 20 de novembro de 2023.

Gicelma Oliveira Costa
Pregoeira substituta